ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

Aprovado em discussão
Em, 16/03/2018
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03 /2018, de 02 de março de 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 NO VALOR DE R$ 112.765,33 (Cento e Doze mil setecentos e sessenta e cinco Reais e trinta e três Centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 458/2017, de 04/12/2017, no valor R$ **112.765,33 (Cento e Doze mil setecentos e sessenta e cinco Reais e trinta e três Centavos)** destinado Complementação de Construção do Ginásio Escola Estelina Leopoldina no município de Cuitegi/PB, conforme discriminado abaixo:

20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0008 – Educando com Cultura
1068 – Complementação de Construção do Ginásio Escola Estelina Leopoldina
Fonte de recursos: 53 – Transf. de Convenios-Educação-Estadual/Municipal/Outros
4490.51 – Obras e Instalações..... 112.765,33
TOTAL (R$)..... 112.765,33

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita proveniente do Convenio **PMC/SEE-SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB**, no valor de R$ **112.765,33** conforme discriminação abaixo:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital
2400.00.00.00 – Transferências de Capital
2470.00.00.00 – Transferências de Convênios
2472.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados
2472.02.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados – Programas de Educação 112.765,33

TOTAL (R$)..... 112.765,33

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA, em, 02 de março de 2018.

Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito Constitucional

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Virgulino Cavalcante de melo
Rua do Comércio, 79, Centro – Cuitegi-Pb.

Nº: 03/2018

Parecer da Comissão de Finanças do Poder Legislativo Municipal.

Projeto de Lei nº 03/2018, de 02 de março de 2018.

Autor: Guilherme Cunha Madruga Junior – Prefeito Municipal.

Presidente da Comissão de Finanças: Vereador Marivaldo dos Santos Moura, membros Jaílson Pereira Evangelista, e Germano Monteiro da Silva.

Relatório.

O projeto de Lei pede a abertura ao Orçamento vigente de 2018, a abertura de crédito especial no valor de R$ **112.765,33 (cento e doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)**

Cuja finalidade á complementação da construção do Ginásio da Escola municipal Estelina Leopoldina, obra essa de um significado tamanho, para a população cuiteginese bem como sua juventude amante da prática esportiva, pois sabemos que nos tempos em que vivemos ha violência, a ausência de uma ocupação, a falta de oportunidade para a juventude gera um descalabro social sem precedentes, e o município que investe em obras onde dará a sua juventude ocupação, principalmente ocupação esportiva, onde além de melhorarem seus índices de saúde, ocupam a mente dos jovens, isso faz com que ele esqueça de praticar delitos ou tentar já que estão ocupados com essa atividades esportiva, é de se elevar o grau de positividade a Entes que assim procuram dá um destino uma ocupação a essa juventude, pois o município é pobre, mas com ginásio traz o jovem até a prática, e isso é relevante.

Este Parecer é no sentido favorável a abertura do Crédito especial estipulado ao Orçamento vigente, pois com a construção do Ginásio, trará benefícios ao público em geral moradores da cidade, bem como especialmente a nação esportiva moradora do Município..

É o parecer da Comissão de Finanças do Poder Legislativo do Município de Cuitegi-Pb.

Cuitegi-Pb, em 06 de março de 2018.

Marivaldo dos Santos Moura

- Presidente da Comissão –

Jailson Pereira Evangelista

- Membro –

Germano Monteiro da Silva

- Membro-

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO DE LEI Nº 03 /2018, de 02 de março de 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2018 NO VALOR DE R$ 112.765,33 (Cento e Doze mil setecentos e sessenta e cinco Reais e trinta e três Centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 458/2017, de 04/12/2017, no valor R$ **112.765,33 (Cento e Doze mil setecentos e sessenta e cinco Reais e trinta e três Centavos)** destinado Complementação de Construção do Ginásio Escola Estelina Leopoldina no município de Cuitegi/PB, conforme discriminado abaixo:

20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0008 – Educando com Cultura
1068 – Complementação de Construção do Ginásio Escola Estelina Leopoldina
Fonte de recursos: 53 – Transf. de Convenios-Educação-Estadual/Municipal/Outros
4490.51 – Obras e Instalações..... 112.765,33
TOTAL (R$)..... 112.765,33

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita proveniente do Convenio **PMC/SEE-SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO/PB,** no valor de R$ **112.765,33** conforme discriminação abaixo:

2000.00.00.00 – Receitas de Capital
2400.00.00.00 – Transferências de Capital
2470.00.00.00 – Transferências de Convênios
2472.00.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados
2472.02.00.00 – Transferências de Convênios dos Estados – Programas de Educação 112.765,33

TOTAL (R$)..... 112.765,33

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA, em, 02 de março de 2018.

Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito Constitucional